

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.097/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **42/2024** do processo administrativo nº. **2.097/2024/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de 01 (um) imóvel na zona urbana, para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

FAVORECIDO: DOMINGOS ARAUJO SILVA


CPF Nº: 291.960.353-15

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 04 de setembro de 2024.


Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.